



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE FILIPI SOARES DE OLIVEIRA & CIA
LTDA ME E SOLANGE GOMES SOARES**

EXM. SR. DR. ANDRE SUHNEL DORNELES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TORRES, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 03 de Dezembro de 2025, até às 14:00 horas, EXCLUSIVAMENTE na modalidade ON-LINE, os bens penhorados nos autos do Processo 50002230620088210072 que ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra FILIPI SOARES DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME E SOLANGE GOMES SOARES, assim descrito: A FRAÇÃO IDEAL DE 14,285% SOBRE UM TERRENO URBANO, situado em Torres/RS, localizado na Rua Alexandre Maggi, 155, Centro – Torres/RS, constituído pelo lote número dezenove (19) da quadra número cento e sessenta e quatro "A" (164-A), dentro do quarteirão formado pelas Ruas Alexandre Maggi, Luiz Bauer, Visconde de Pelotas e Balbino de Freitas, lado ímpar, distante 18m40 da esquina com a Rua Luiz Bauer, 970m00 do Oceano Atlântico e 950m00 do Rio Mampituba, medindo quinze metros (15m00) de frente ao leste para a Rua Alexandre Maggi, a oeste, onde faz fundos, medindo quinze metros (15m00) faz divisa com terreno de Ivo dos Santos Rocha, no norte, medindo vinte e um metros e noventa centímetros (21m90), faz divisa com terreno de Anides Guaragni Krindges e Francisco Guaragni e ao sul, medindo dezessete metros e trinta e cinco decímetros (17m35), faz divisa com terreno de Odete Pereira Martins, totalizando a área superficial de duzentos e noventa e quatro metros e trinta e sete decímetros quadrados (294,37m²). Matrícula 72.207 do Registro de Imóveis de Torres, livro nº2 – Registro Geral. Avaliado em 1º de Fevereiro de 2024, por R\$ 142.850,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 10 de Dezembro de 2025 no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 6% a comissão do Leiloeiro que sera paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga pelo executado por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º 21.981/32 - Art. 24 e § Único). Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal. Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro Flávio Garcia pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br; Andre Suhnel Dorneles, Juiz de Direito.

Porto Alegre, 17 de Setembro de 2025.

ANDRE SUHNEL DORNELES
Juiz de Direito


FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial